



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edital N.º 34/2001
de 08 de novembro de 2001

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Lei N.º 2103
De 08 de novembro de 2001

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Planejamento e Fazenda - Contadoria Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suplementação das dotações orçamentárias:


100/110/111/3131/01010012.001.....	R\$ 5.000,00
100/110/111/3132/01010012.001.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com os recursos da anulação parcial da dotação orçamentária:

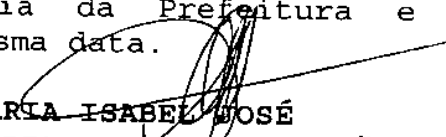
100/110/112/3251/01010022.002	R\$ 25.000,00
-------------------------------------	---------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2001


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO